



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 02 do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, em **Conhecimentos Específicos**, para os Cargos 101 - Agente de Limpeza Pública, 102 – Coveiro, 103 – Eletricista, 104 – Encanador, 105 – Jardineiro, 106 – Motorista, 201 - Agente de Defesa Civil, 202 - Agente de Trânsito, 203 - Fiscal de Obras, 204 - Monitor Social, 205 - Oficial Administrativo, 206 - Técnico de Edificações, 207 - Técnico em Manutenção de Computadores e Informática, 208 - Técnico em Segurança do Trabalho, 301 - Analista de Gestão Pública, 302 - Analista em Comunicação Social, 303 – Arquiteto, 304 - Assistente Social, 305 – Biólogo, 306 – Contador, 307 – Dentista, 308 – Enfermeiro, 309 - Enfermeiro do Trabalho, 310 - Engenheiro Civil, 311 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, 312 – Farmacêutico, 313- Fiscal de Tributos, 314 – Fisioterapeuta, 315 – Fonoaudiólogo, 316 - Médico Cardiologista, 317 - Médico Infectologista, 318 - Médico Oftalmologista, 319 - Médico Ortopedista, 320 - Médico Otorrinolaringologista, 321 - Médico Pediatra, 322 - Médico Perito, 323 - Médico Plantonista Clínico, 324 - Médico Psiquiatra, 325 - Médico Ultrassonografista, 326 - Médico Veterinário, 327 – Nutricionista, 328 – Psicólogo, 329 - Terapeuta Ocupacional, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

Lei Complementar nº 439 de 17 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Mairiporã e dá outras providências.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 02.

Mairiporã/SP, 20 de março de 2023.

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO